



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Antônio Teixeira Benevides, 01 - Bairro Colibris - CEP 63660-000 - Tauá - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 6/2026 GAB-TAU/DG-TAU/TAUA-IFCE

EDITAL Nº 6/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO - DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS PARA A SUSTENTABILIDADE DE PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DO SERTÃO DOS INHAMUNS - CE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Tauá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução Nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 8 e 18 de Maio 2026, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Difusão de tecnologias para a sustentabilidade de pequenos produtores de leite de cabra do Sertão dos Inhamuns - CE.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos do curso:
 - Divulgar e fortalecer a transferência de tecnologias desenvolvidas nas Instituições de Ensino e Centros de Pesquisa para os pequenos e médios produtores sobre o manejo sustentável para obtenção de leite caprino, além da produção de derivados. Viabilizar o desenvolvimento sustentável e a inclusão social das famílias que têm como principal meio de subsistência a produção de caprinos leiteiros.

Objetivos Específicos:

- Proporcionar conhecimentos básicos sobre manejo sanitário, reprodutivo e nutricional de caprinos leiteiros, bem como boas práticas e manejo de ordenha;
- Proporcionar conhecimentos básicos sobre boas práticas de manipulação de alimentos e produção de derivados do leite caprino;
- Capacitar e implantar a escrituração zootécnica para acompanhamento e controle das produções;
- Avaliar e ajustar as instalações de acordo com os objetivos do projeto;
- Atuar na melhoria da qualidade e da produtividade leiteira através do manejo de ordenha;
- Qualificar pequenos produtores rurais e suas famílias na obtenção higiênica do leite e boas práticas de criação de caprinos leiteiros;
- Gerar produtos (leite e derivados) de alto valor biológico de maneira ecologicamente correta;
- Auxiliar na formação e treinamento de futuros profissionais para atuação no campo da produção animal;
- Proporcionar oportunidades de atuação profissional aos acadêmicos dos cursos Técnico em Agropecuária e Técnico em Agroindústria, do IFCE – Tauá.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Será ofertado o total de 30 (trinta) vagas, estando distribuídas da seguinte forma:
- 2.2. Número de vagas para a comunidade externa: 25 (vinte e cinco) vagas.
- 2.3. Número de vagas para a comunidade interna: 5 (cinco) vagas.
- 2.4. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. O curso é destinado a produtores de caprinos leiteiros e pessoas que trabalham com manipulação e produção de derivados de leite caprino, que desejam aprimorar suas atividades, a fim de garantir maior sustentabilidade na cadeia produtiva do leite caprino. O público-alvo inclui também profissionais, estudantes e membros da comunidade de Tauá e Sertão dos Inhamuns que buscam aprofundar seus conhecimentos em caprinocultura leiteira e boas práticas de manipulação de leite e derivados.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

Cada candidato deverá efetivar sua inscrição no período de 8 a 18 de maio de 2026. As inscrições serão realizadas através do preenchimento do [Formulário Eletrônico](#), que também será disponibilizado no site oficial do IFCE, ou de forma presencial, no IFCE – Campus Tauá, mediante preenchimento da ficha de inscrição e entrega na recepção do campus.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:
 - 5.1.1. A seleção dos candidatos será pautada observando a ordem de inscrição e limitada ao número de vagas ofertadas para o curso.
- 5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – *Campus* Tauá convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida nos itens 2.2 e 2.3.
- 5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada de acordo com o cronograma do item 9.1 nos murais do *campus* e na página da internet do IFCE – *Campus* Tauá.
- 5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou ao setor equivalente do IFCE – *Campus* Tauá de forma presencial ou através do e-mail coex@taua.ifce.edu.br.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.
- 6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- 6.3. Para efetivação da matrícula, o aluno deverá apresentar a documentação necessária. São documentos exigidos:

- Ficha de matrícula;
- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade.

6.4. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de matrícula com seu nº de matrícula ou SIAPE.

6.5. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 60 h, com duração estimada de 4 meses, durante o período de 22 de maio de 2026 a 28 de agosto de 2026.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE – *Campus* Tauá, nos seguintes dias e horários

| | |
|---|-----------------------------------|
| Difusão de tecnologias para a sustentabilidade de pequenos produtores de leite de cabra do Sertão dos Inhamuns - CE | Sexta-feira Tarde - 13h às 17h |
|---|-----------------------------------|

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte conteúdo programático:

Noções de matemática básica e financeira

Matemática básica

Operações com números inteiros: adição, subtração, multiplicação e divisão

Razão e proporção

Regra de três simples e composta

Escala

Porcentagem

Práticas de manejo de caprinos leiteiros

Caracterização do leite caprino

Raças caprinas para exploração leiteira

Alimentação do rebanho caprino

Manejo reprodutivo de caprinos

Manejo sanitário do rebanho caprino

Instalações para caprinos

Manejo de ordenha: obtenção higiênica do leite

Boas práticas de manipulação de alimentos e produção de derivados do leite caprino

Introdução à segurança dos alimentos

Microbiologia básica aplicada aos alimentos

Aspectos de higienização

Boas Práticas de Manipulação (BPM)

Produção de derivados de leite caprino

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo de 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

| Atividades | Datas |
|---|-------------------|
| Publicação do edital | 8 de maio |
| Período de inscrição | de 8 a 18 de maio |
| Divulgação dos candidatos classificados | 19 de maio |
| Interposição de recursos ao resultado (Anexo I) | 20 de maio |
| Resposta aos recursos | 21 de maio |
| Confirmação da matrícula e início das aulas | 22 de maio |
| Previsão de término das aulas | 28 de agosto |

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao IFCE *Campus* Tauá reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso e aprovadas pela Direção Geral do *Campus* Tauá, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus* Tauá.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão (coex@taua.ifce.edu.br) ou pelo setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *Campus* Tauá.

10.4. Em caso de recurso, deve-se enviar formulário (Anexo I) ao e-mail da coordenação coex@taua.ifce.edu.br.

10.5. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Weberte Alan Sombra
Diretor Geral
IFCE Campus Tauá



Documento assinado eletronicamente por **Weberte Alan Sombra, Diretor-Geral do Campus Tauá**, em 08/05/2026, às 08:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8745918** e o código CRC **83ADEAEE**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO CEARÁ *CAMPUS* TAUÁ**

ANEXO I – FORMULÁRIO DE RECURSO AO RESULTADO

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, venho apresentar **recurso contra o resultado** com fundamento nas razões abaixo apresentadas.

Fundamentação do recurso

Tauá, ____ de _____ de 2026

Assinatura da requerente